



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2021 PARECER N° 23/2021

#### Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

#### Voto do Relator

O projeto cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.

O fundo possui como objetivo o fomento do esporte no Município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas públicas municipais de esporte e lazer, bem como proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacional, de participação, de rendimento e de formação/iniciação.

Além disso, a matéria traz outras regulamentações para o funcionamento do referido Fundo Municipal, inclusive a criação do Certificado de Registro de Entidade Esportiva do Município de Garça.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 17 de junho de 2021

Dr. Marcelo Miranda  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos “Bacana”  
Membro